



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

PROJETO DE LEI

Revoga a Lei 7.353, datada de 10 de dezembro de 2025, de denominou de Pedro Maia a Rua Muriaé, na Barra do Jucu.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Lei n 7.353, datada de 10 de dezembro de 2025, que deu nome de Pedro Maia à Rua Murié, na Barra do Jucú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 11 de março de 2026.

DOUTOR HÉRCULES

Vereador - Vice Presidente

Rua Antônio Ataíde, 686, Centro - Vila Velha-ES CEP 29.100-290

Telefones 3349-3232 – 3219-6964



Autenticar documento em <https://c1a.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

Rua Antônio Ataíde, 686, Centro - Vila Velha-ES CEP 29.100-290

Telefones 3349-3232 – 3219-6964



Autenticar documento em <https://civildigitalonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003500340032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR DOUTOR HÉRCULES** em 11/05/2026 17:06

Checksum: **748B18E7B20AD7E9DA861D837C4BD4C5C79EA61E5D3C98452A68F0804A99E880**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.